PORTARIA N.º 4.844, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "a" do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo 2º do artigo 106 e no artigo 231 do mesmo diploma legal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a apreciar o veto total ao Projeto de Lei n.º 75/2021, de sua autoria, que garante a concessão de transporte de mudança intramunicipal às famílias de baixa renda que especifica e dá outras providências, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

a) Vereadora Andréa Machado – PSD
b) Vereador Cleber Canoa – Cidadania
c) Vereadora Dorinha Melgaço – União Brasil
d) Vereador Eugênio Ferreira – PMN
e) Vereadora Nair Dayana – PSDB

II - Membros Suplentes:

a) Vereador Paulo Arara – PSD
b) Vereador Professor Diego – Cidadania
c) Vereador Edimilton Andrade – União Brasil
d) .....
e) Vereador Diácono Gê – PSDB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.844, de 10/10/2022)

Unaí, 10 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral